



PORTARIA Nº 2.218/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LUIZ MARYNOWSKI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIZ MARYNOWSKI**, portador da cédula de identidade RG nº 4.007.696-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 555.655.739-04, nomeado em 23 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3003/2015, com fruição no período de 01 de julho de 2015 a 25 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 JUNHO 1915
DE Nº 10.395
UMUARAMA 13 JUNHO 1915
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS